



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº311/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3386/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 03.

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Chefe do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho, Matrícula nº30816511, para viajar as cidades de Bacabal e Pedreiras/MA, em veículo Oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), nos trabalhos de organização do fundo arquivístico dos processos físicos judiciais históricos, dando seguimento ao Programa Memória Viva deste Tribunal, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 15/05 a 19/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **15/05 a 19/05/2017**, em virtude de incompatibilidade com o horário de início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm/fm